de Saúde Sé e da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecilia e Hospital Santa Dulce dos Pobres Bela Vista da Coordenadoria de Assistência Hospitalar e da UPA III VERGUEIRO - unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Centro - CRS-C, objetivando o **REPASSE DE RECURSOS PARA CUSTEIO REGULAR** para atendimento das despesas no período de **01/07/2022** a **31/07/2022**, **sendo repassado o valor parcial de R$ 24.772.676,28** (cinte e quatro milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), para as despesas do período.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, consoante Notas de Reservas com transferência nº 42.322/2022, 42.325/2022 e 42.336/2022, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00 e 84 .10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00 e 84.10.10.301.3003.2 .520.3.3.50.85.00.02, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento, mantendo-se inalterados as demais cláusulas pactuadas, constantes do referido Termo de Contrato de Gestão.

III- PUBLIQUE-SE;

IV- Encaminha-se a seguir à **SMS/CRS-C/SAF/CONTABILIDADE** para providências cabíveis;

V- Após, À SMS/CRS-C/DPCSS para demais providências.

São Paulo, 05 de juho de 2022.

PAULETE SECCO ZULAR

COORDENADORA DA CRS-CENTRO

PROCESSO 6018.2022/0051554-7

PORTARIA Nº 427/2022 – SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 1º do Decreto nº 61.006, de 14 de janeiro de 2022, que declara não haver expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no dia 09/07/2022,

Considerando o art. 4º do Decreto n° 61.006, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as unidades cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º - As Unidades de Saúde, discriminadas no Anexo Único desta Portaria, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, deverão manter o funcionamento em horário normal no dia 09/07/2022.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria aplica-se aos estagiários e residentes das unidades relacionadas no Anexo Único desta Portaria, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ANEXO ÚNICO

Hospitais Municipais – HM;

TODOS os Hospitais Dia – HD;

Unidades Hospitalares;

Prontos Socorros Municipais – PSM;

Unidades de Pronto Atendimento – UPA;

Centros de Atenção Psicossocial III – CAPS III (apenas demandas internas);

Assistências Médicas Ambulatoriais – AMAs;

AMAs/UBSs Integradas;

SAMU 192;

Divisão de Vigilância de Zoonoses – DVZ (regime de plantão);

Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE (regime de plantão);

Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico – COSAP (apenas demandas internas);

Centro de Controle de Intoxicações – CCI;

Laboratório de Emergência Toxicológica – LET;

Complexo Regulador de Urgência e Emergência – CRUE.

ADIANTAMENTO

Do Processo n° 6110.2022/0005711-5 Com base na Lei n° 14.669 de 15/01/08, no Decreto n° 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação 204, de 15 de Março de 2021, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, em nome de Adriana Dias Siqueira, RF 829.205.1/2 e CPF 058.750.466-86, referente ao período de julho/2022, no valor de R$ 1.012,00 (um mil doze reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2°, inciso IV da Lei n° 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto n° 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.33.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

PROCESSO: 6018.2021/0011235-1

APURAÇÃO PRELIMINAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

A vista dos elementos constantes no processo administrativo SEI nº 6018.2021/0011235-1; e, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ENCAMINHAMENTO ao Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso III, letra c, do Decreto nº 43.233/2003, devido a complexidade e gravidade do caso.

PROCESSO: 2016-0.247.404-0

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, com fundamento na competência conferida pelo artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, RECONHEÇO o direito ao pagamento por indenização à CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.251/0001-24, e AUTORIZO o pagamento, a título de Despesa de Exercício Anterior - DEA, no valor total de R$ 155.849,10 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), em razão da prestação de serviços em outubro de 2016, no âmbito do Termo de Contrato nº 027/2016, conforme Notas Fiscais nº 2483, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477 e 2478.

II - Revogo o Despacho de Ratificação de fl. 559, publicado no DOC de 02 de junho de 2020, na página 17.

PROCESSO 6018.2022/0048365-3

Despacho Autorizatório

I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fulcro no art. 60, § 2º da Lei Federal 4.320/64, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para pagamento da Guia doc SEI 065970958, referente ao serviço de publicação do Termo Aditivo ao Contrato constante em SEI 065969078, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Saúde, onerando a dotação orçamentária nº 80.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.(SEI 066149550).

PORTARIA INTERNA Nº 02/2021/HMMPMD

A Diretora Técnica do Hospital Municipal e Maternidade Professor Mário Degni, Dra. Greice Aparecida Chetta de Klerk, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I - Alterar a composição da **Comissão de Recebimento de Materiais do HMMPMD**, que passa a vigorar com a seguinte constituição:

Anselmo Rocha de Carvalho - RF: 82925152 – Almoxarifado

Danilo Alexandre de Oliveira - RF: 65036411 - Almoxarifado

Lindberg de Araújo - RF: 83215662 - Almoxarifado

Nelson Naito – RF 85895512– Almoxarifado

Paulo Sérgio Franco da Silva – RF 57305462 – Almoxarifado

Sandra Maria Silva - RF: 83469092 – Almoxarifado

Vanilsa Gomes Barroso – RF 83530342 – Almoxarifado

Antonio Miranda Daltro – RF: 82983432 – Zeladoria

Vitor Jacob Manoel - RF: 53335552 – Zeladoria

Eliana Cristina Alves de Oliveira - RF: 88196452 – Diretoria Administrativa

Juliana Mirelle da Costa - RF: 83194643 – Diretoria Administrativa

Silene Oliveira Martins - RF: 87830472 – Diretoria Administrativa

Adriano Vieira da Silva – RF: 82908572 – Farmácia

Bosco Christiano Maciel Da Silva - RF: 82977542 – Farmácia

Debora Ramiro de Oliveira – RF: 83032312 – Farmácia

Everton Bezerra da Silveira – RF: 83137252 – Farmácia

Joab Alexandre Barbosa – RF: 83179682 – Farmácia

Kelly Cristina Diogo Agostinho De Souza – RF: 83221802 – Farmácia

Leandro Tagearoli – RF: 83233812 – Farmácia

Maria Aparecida Vieira Santos – RF: 83295832 – Farmácia

Paulo Fernando Alves – RF: 83369892 – Farmácia

Severiano Tolentino de Freitas Neto – RF: 83455382 – Farmácia

Sílvia Regina Mociati – RF: 83470692 – Farmácia

Sue Elen Aparecida Rodrigues Magalhaes – RF: 83497202 – Farmácia

Viviane Pereira Furtuoso – RF: 83497202 – Farmácia

Bruno Rodrigues de Souza - RF: 85632252 – Tecnologia da Informação

Danilo Dutra da Costa – RF: 83061502 – Tecnologia da Informação

Rafael Camara Yamagishi – RG: 46670492-6 – Tecnologia da Informação

George Gomes de Souza Pimentel – RF: 83120442 – Setor de Equipamentos

Joseane Gomes Machado – RF: 83180342 – Setor de Equipamentos

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 005/2022

HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

O Diretor Técnica substituto do Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, Dr.José Helder Albuquerque de Almeida, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

I – Compor**Comissão de Averiguação Preliminar**,que será integrada pelos servidores :

Adilson José Tamallo RF 5847001/1 – Presidente

Bruna Menguini Fernandes RF 8298181/2 - Membro

Fabiane Gonçalves de Paula RF 8310688/2 – Membro

Rosana Maria Ponce Vilela RF 6242359/2 – Membro

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA INTERNA Nº 13/2022/HMMPMD

A Diretora Técnica do Hospital Municipal e Maternidade Professor Mário Degni, Dra. Greice Aparecida Chetta de Klerk, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a **Comissão de Curativos do HMMPMD**, composta pelos seguintes colaboradores:

Presidente:

Magnalva Nascimento dos Santos – RF 79636114

Vice-Presidente:

Meire Lumi Yamanaka – RF 83325502

Secretária:

Karin Lucia Saul – RF 83199362

Enfermeiros:

Caroline Caetano dos Santos Souza – RF 82968982

Edison Barbosa dos Santos – RF 83031422

Irene Aparecida Paraiso – RF 83142842

Viviane Peres da Conceição Domingos dos Santos – RF 83518562

Técnicos de Enfermagem:

Claudia Patricia Moura Gallardo – RF 83001432

Edmarluzia de Cassia Soares Silva – RF 83034012

Maria Aparecida de Oliveira – RF 83322582

Maria de Fatima Cardoso – RF 83310732

Miguel Francisco de Oliveira – RF 83555762

Telma Regina Tomassi Freitas – RF 83494102

Membros Consultivos:

Analuci Potenza Rodrigues – RF 82943812 (fisioterapeuta)

Celso De Castro Pochini – RF 70269013 (médico)

Cicero Italo Leite Bezerra – RF 83025962 (enfermeiro)

Elisabete Silva de Souza – RF 83094421 (enfermeira)

Juliana Fazoli – RF 83192602 (nutricionista)

Lourdes Das Neves Miranda – RF 70989013 (médica)

Lucimara Gomes – RF 83282772 (enfermeira)

Maria Luciene de Souza – RF 65998425 (enfermeira)

Sandra Maria Silva – RF 83469092 (enfermeira)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 30/2022 – CRS. LESTE

Processo SEI 6018.2022/0048453-6

DOADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: Unidades relacionadas no documento SEI nº 066031353, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Leste

OBJETO: bens mencionados no documento SEI 065982190

VALOR: R$ 38.809,52 (trinta e oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 31/2022 – CRS. LESTE

Processo SEI 6018.2022/0048499-4

DOADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: Unidades relacionadas no documento SEI nº 065989514, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Leste

OBJETO: bens mencionados no documento SEI 065989514

VALOR: R$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 32/2022 – CRS. LESTE

Processo SEI 6018.2022/0048515-0

DOADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0012-12

DONATÁRIO: Unidades relacionadas no documento SEI nº 066030328, pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Leste

OBJETO: bens mencionados no documento SEI 065991551

VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2022/0049386-1

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo Administrativo 6018.2022/0049386-1, e ainda, a Portaria nº 585/2021-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL até 31.12.2022, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS, AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão Emergencial nº R024/2020/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, CNPJ nº. 11.344.038/0001-06, ficando prorrogado o Contrato de Gestão Emergencial e aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 1º de julho a 31 de agosto de 2022, com: incorporação do custo na UBS Chácara Santo Antônio para equipe de apoio do CAEI; adequação do quadro de recursos humanos na UBS Chácara Santo Antônio e UBS Jardim Umuarama para a substituição dos profissionais da Prefeitura do Município de São Paulo e readequação de recursos humanos na UBS Santo Amaro, podendo ser rescindido a qualquer data, a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela Contratante. Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário no valor de R$ 92.469.741,88 (noventa e dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) a título de custeio, conforme cronograma.

II - Em consequência AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho nos valores correspondentes que onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500 e 84.1 0.10.302.3026.2.507.33508500.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2022/0023434-3

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo Administrativo 6018.2022 – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo 2014-0.321.805-2 e no Processo Administrativo 6018.2022/0028456-1 e no uso de minhas atribuições legais, em especial o comando contido na Portaria 585/2022/SMS.G, que delega a competência para a aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização de despesas de custeio e investimento à esta Coordenadoria Regional de Saúde Sul até 31.12.2022, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCSS, AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão R006/2015/SMS.G, firmado com o Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amorim" – CEJAM – para constar a inclusão de recursos de custeio para ações de contingenciamento no combate à pandemia de coronavírus, no valor de R$ 2.072.525,20 (dois milhões setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), para o período de 1º a 30 de abril de 2022, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor e dotação mencionados.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2022/0044919-6

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº. Processo nº. 2014-0.035.603-9 e SEI 6018.2022/0044919-6, e ainda, a Portaria nº 585/2021-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde – SUL até 31.12.2022, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde–CPCSS, AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R001/2014/SMS-G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social – Associação Saúde da Família, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, para constar a inclusão de recursos de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 1º a 30 de junho de 2022, no valor R$ 528.733,04 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação acima mencionada, onerando dotação 84.10.10.301.3 003.2.520.3.3.50.85.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2019/0068070-4 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial n°.001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 2.815/2022 no valor de R$ 116.350,30 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) em favor da empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.775.123/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza técnica hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, desratização, e jardinagem, incluindo, áreas externas (pátios, estacionamento e arruamento), área verde (coleta de detritos), vidros (face interna e externa), limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra especializada, de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas, apropriados ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo do prédio e demais atividades correlatas, assegurando níveis de desinfecção ótimos, de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA e ainda manter o estado geral de limpeza, preservando também, o bom aspecto visual interno e externo das áreas abrangidas, das Unidades pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, que onerou a dotação 84.23.10.301.3 003.2520.33.90.37.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

COMUNICADO 007/2022

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, **Sílvia Regina Pinto**, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

I-Tornar pública a Comissão Eleitoral que organizará o pleito das eleições do Conselho Gestores da UVIS Casa Verde/Cachoeirinha - Biênio 2022/2023, conforme a seguir:

Segmento Gestor

NOME	RG
Cristiane Aversa Crivellari	27891852-9

Segmento Trabalhador

NOME	RG
José Luis Sacramento	26544158-4

Segmento Usuário

NOME	RG
Ana Lúcia de A. R. Santos	27172783-7
Maria da Penha S. Evaristo Afonso	14023374-X

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

PORTARIA 005/2022

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, **Sílvia Regina Pinto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13325 de 08/02/02, com alterações da Lei nº 13716 de 07/01/2014, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde.

Portaria 005/2022

RESOLVE:

I - Homologar o Conselho Gestor Biênio 2022/2023 da UBS Vila Espanhola:

SEGMENTO USUÁRIO

NOME	RG	COMPOSIÇÃO DO SEGMENTO
Anderson Rugel Vaz	23.384.743-1	Titular
Maria Aparecida Caetano dos Santos	8.639.846-5	Titular
João Baptista Rosseto	14.012.644-2	Titular
Marcia Helena Nogueira Moreno	24.888.313-6	Titular
Maria Iva Alves Araújo	12.507.482-7	Suplente
Rosana Verissimo Paula da Silva	36.795.663-9	Suplente
Kelly Cristina Felix Arruda	33.886.782-x	Suplente
Cristiane Martins Nogueira	23.416.283-1	Suplente

SEGMENTO TRABALHADOR

NOME	RG	COMPOSIÇÃO DO SEGMENTO
Rafaella Bovenzo da Silva	40.416.788-3	Titular
André Teixeira Vessoni	46.698.672-5	Titular
Yasmin Nerys Duarte da Silva	38.752.178-1	Suplente
Danielle Ribeiro da Silva	33.168.999-6	Suplente

SEGMENTO GESTOR

NOME	RG	COMPOSIÇÃO DO SEGMENTO
Sandra Bernadette de Lara Vianna	17.706.852	Titular
Lindimara Ramos de Sousa	46.675.937-X	Titular
Luciane Rios Garcia Baptista	37.719535-2	Suplente
Samara Nogueira da Rocha	44.918.861-0	Suplente

II- A data da posse será no dia 26/05/2022

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA

PORTARIA 006/2022

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha, **Sílvia Regina Pinto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13325 de 08/02/02, com alterações da Lei nº 13716 de 07/01/2014, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

I – Homologar a substituição de Conselheiro, Segmento Gestor, da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoeirinha.

SEGMENTO GESTOR:

EXCLUIR:

NOME	RG	COMPOSIÇÃO DO SEGMENTO
Dario Ventura	4654182-2	Titular
Silvia Regina Pinto	16601307-9	Suplente

INCLUIR:

NOME	RG	COMPOSIÇÃO DO SEGMENTO
Silvia Regina Pinto	16601307-9	Titular
Vanessa Rodrigues Dalcin	40962407-X	Suplente

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo Eletrônico n.º 6021.2021/0001471-2 Interessado: DIRCEU FERREIRA DA CRUZ.Assunto: Autos nº 1034867-42.2020.8.26.0053 - 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Pretensão de concessão de aposentadoria, de cessação de descontos efetivados do Abono de Permanência recebido e de restituição de valores descontados. Sentença de procedência. Trânsito em julgado. Intimação para manifestação sobre a conta de liquidação apresentada pela parte exequente. Necessidade de prévio cumprimento da obrigação de fazer. Providências de SFMSP/AJ e SFMSP/DAF/DP.DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública – SP, processo judicial n.º 1034867-42.2020.8.26.0053?, DETERMINO o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante os itens 1 ao 5 constantes na manifestação da d. Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 066507192);II - Ato contínuo à Departamento de Administração e Finanças/Departamento Pessoal, para o integral cumprimento da obrigação de fazer, observado o prazo judicial. Posteriormente, o processo deverá retornar à Assessoria Jurídica, até o dia 11.07.2022, IMPRETERIVELMENTE, instruídos com os documentos necessários, para comunicação ao MM. Juiz;

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-**EXPEÇAM-SE** OS ALVARÁS

6410.2021/0014184-0 Aldo da Silva Novaes Sobrinho

6410.2022/0006471-6 Fernando da Silva Ferreira

Translado – Processos **DEFERIDOS**.

6410.2021/0014593-5	Rosangela Beluxe
6410.2021/0014595-1	Rosangela Beluxe

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações – **Autorizadas**

6410.2022/0008730-9 Maria da Conceição da Luz e outros

6410.2022/0008894-1 Rodolfo Augusto Minarelli e outra

6410.2022/0008887-9 Toshio Kuroiwa e outra

6410.2022/0008889-5 Marcia de O. L. Rodrigues

6410.2022/0008892-5 Kozo Kawabata

6410.2022/0008315-0 Alberto Mário B. Patrício

6410.2022/0008902-6 Antonieta P. da Silva e outros

6410.2022/0008904-2 Darcy N. dos Santos

6410.2022/0008910-7 Maria Julia do Nascimento

6410.2022/0008915-8 Noemia de L. Ferreira

6410.2022/0008931-0 Marly M. Hespanhol

6410.2022/0006760-0 Cristiane F. de Souza e outros

6410.2022/0008941-7 Nivaldo Barbeiro e outros

6410.2022/0008945-0 Boanesio B. Filho

6410.2022/0007323-5 Celso G. Lins

6410.2022/0008946-8 Marcos Felipe Camacho

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 7 de julho de 2022 às 05:02:55